

PORTARIA N.º 402/2023.

De 02 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

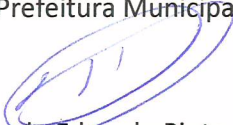
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **RENATO CHOMA**, portador do RG n.º 7.502.116-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 006.083.189-81, Cargo de **MOTORISTA**, férias de 30 (trinta) dias referente ao Período 2023/2024. Período Aquisitivo 10.04.2023 à 09.04.2024, gozando, a partir de 13.10.2023, com término em 11.11.2023, conforme Certidão n.º 207/2023, nos termos do Art. 69, da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de Outubro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br